



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Institui comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado, nos termos da Lei Municipal nº. 394, de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal na área da educação;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº. 394, de 20 de dezembro de 2013, que “*dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 15 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal na área da educação, assim como o excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar equipe para acompanhar e coordenar o Processo Seletivo, regido pelo Edital de nº 001/2018 - SEMED, de que trata este Decreto;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma equipe responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo confere maior organização, transparência, participação e celeridade ao trâmite da seleção em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, formada pelos membros relacionados a seguir:

- I – Maiane Santos da Silva Santana- Membro - Presidente;
- II – Maria Amélia Gonsalves de Oliveira – Membro;
- III- Gilvan dos Reis Quadros – Membro;
- IV – Noélia Souza Conceição Santos – Membro;
- V – Amilton dos Santos Nunes – Membro;
- VI – Edmaura de Jesus França – Membro;
- VII – Márcio do Nascimento Paz – Membro.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º - A Presidência da Comissão, em caso de ausências e impedimentos da Presidente indicada no inciso I, será substituída pelo membro assinalado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:

I. Fiscalizar e coordenar o processo seletivo simplificado, desde o ato da inscrição até a homologação dos resultados, para fins de fiel cumprimento do Edital de nº 001/2018 - SEMED;

II. Fiscalizar a conferência, assim como o respectivo atestado, entre os originais e as cópias de toda a documentação apresentada pelo candidato, no ato da inscrição;

III. Receber e julgar, nos prazos previstos no Edital 001/2018 - SEMED, os recursos interpostos pelos candidatos;

IV. Divulgar as inscrições homologadas, bem como as impugnadas, com a justificativa dos seus impedimentos;

V. Responsabilizar-se pelos documentos relativos ao processo seletivo simplificado durante todo certame;

VI. Atuar como junta apuradora;

VII. Publicar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo Simplificado no prazo previsto no Edital;

VIII. Resolver os casos omissos neste Decreto.

Art. 3º. É dever da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado conduzir o pleito com imparcialidade e zelar pela lisura e pelo cumprimento das normas.

Art. 4º. Todos os requerimentos serão encaminhados a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e das suas decisões caberão recursos nos prazos previstos no Edital nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal